

## EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2023

**A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB**, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

### **1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO**

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

### **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, **nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 783.449.809-68 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.**

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA06.22 ocorrido nos dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2022, CUIABA07.22 ocorrido nos dias 13 de dezembro e 16 de dezembro de 2022 e CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br);

2.8 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

### **3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.**

3.1 O Leilão será realizado no dia 04 de maio de 2023, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

### **4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:**

A vistoria prévia dos bens a serem apreendidos, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visita que será nos dias úteis, de 27 e 28 de abril e 02 e 03 de maio de 2023, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

### **5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS**

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por contate vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

### **6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO**

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br) com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

## **7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES**

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

b) Documento de Identidade com foto;

c) Comprovante de Residência;

d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;

e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;

f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br).

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio [www.focoleiloes.com.br](http://www.focoleiloes.com.br), com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

## **8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

## **9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES**

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.

Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail

para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação. O arrematante fica ciente que não haverá atendimento presencial nas agências Fazendárias da SEFAZ/MT, sendo somente através do e-mail cadastrado no site do leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

## **10 DA ENTREGA DOS BENS**

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2023, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 26 de maio à 02 de junho de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os 29 de maio à 02 de junho de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de

proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

## **11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2023 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regрavar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma

negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.

11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.

11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregue material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.14 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de

óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

## **12 DA ATA**

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

### **13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

### **14 DO DIREITO DE PETIÇÃO**

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

### **15 DA REVOGAÇÃO**

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretário da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

## **16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

## **17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação por cada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

## ANEXO I

### VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	1091348127	QCA2913	MT	TRAXX/JL125-9	2015/2016	1P52FMI15T001345	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0002	455462151	OAT4901	MT	PEUGEOT/207PASSION XS A	2011/2012	10DBW20017696	PRATA	CONSERVADO	R\$ 6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0003	00682131334	NPQ1611	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	JC48E2E525991	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB
0004	898428769	KAR8609	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76954359	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0005	966358368	NJB6895	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8065402	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0006	821776690	JZQ1332	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2004	HA07E-4007335	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0007	875314104	JZZ3272	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	JA04E16006639	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0008	794442781	KAM0687	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	JC30E23609804	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0009	254246206	NUD9380	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-001229	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0010	269301143	NPL5585	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-008691	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0011	463377290	NPO0323	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C524304	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0012	456576347	NUB6662	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B018307	ROSA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0013	1109504796	QBT5921	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H600053	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0014	793125391	CSU0G49	MT	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	178D9011*5595491*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0015	00986702218	NJR5379	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78723252	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0016	674376900	JYS8895	MT	GM/CORSA SUPER	1997/1997	JB0069337	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0017	225347768	NTX4837	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A091989	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0018	554207397	OBQ6024	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	JC41E2D540166	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0019	143951076	NJL5275	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19069593	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0020	156404281	ARO4605	MT	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2009/2010	D4DH760Q062241	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0021	265729564	NPH2175	MT	DAFRA/ZIG	2010/2011	F2KA003748	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0022	00269136541	NPL2225	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	KC16E4A067315	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0023	1021187914	QBL6719	MT	HONDA/NXR125 BROS ES	2014/2014	JD23E2E015252	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0024	485599520	OAS2469	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C587048	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0025	1003134979	NPM1914	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	HC14E2E024066	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0026	138909334	NJM5424	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19038415	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0027	267563507	NPI5H95	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-008592	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0028	115102485	NJL2C18	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78235802	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0029	913165174	KAP0623	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77110255	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0030	927482479	KAI5841	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77213437	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0031	282977112	ATP1776	MT	FIAT UNO/FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	146E10110128173	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0032	1078304790	QBC1961	MT	I/VW JETTA HL AE	2015/2016	CPL041827	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 23.200,00	CUIABÁ SEMOB
0033	134936965	NJI1313	MT	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2009/2009	R18A6-9109467	CINZA	CONSERVADO	R\$ 10.400,00	CUIABÁ SEMOB
0034	154736015	NJQ6887	MT	YAMAHA/XTZ 125E	2009/2009	E3D2E-013367	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0035	280024487	NJG2191	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-021893	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0036	184717892	NPM1H67	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A028029	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB

0037	998831859	OBF8812	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2014/2014	E3L3E-009429	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0038	850905427	JZW7034	MT	FORD/FIESTA	2005/2005	CAJA58311597	PRATA	CONSERVADO	R\$ 4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0039	1019593307	QBH0639	MT	HONDA/XRE 300	2014/2014	ND11E1E030107	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0040	1132090005	QCO2G89	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J113863	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0041	00931743044	NIY8678	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77225441	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0042	1131439896	QCP8828	MT	HONDA/BIZ 110I	2017/2017	JC70E0H414971	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0043	935239766	NJE1179	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78015064	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0044	283812710	NJO4211	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B353458	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0045	1128622120	QBW2513	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H513586	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0046	1143349226	QCX8261	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2018	KC25E0J011507	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0047	883464209	KAG6445	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	KC08E26824787	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0048	901088072	KAO4524	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR152387	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0049	504384945	OBJ2J81	MT	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	9XAMB021427	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0050	706522842	JZE3570	MT	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	HA07EX003284	AZUL	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0051	1031786411	QBV4057	MT	FLASH/MV ING 110	2012/2012	9AAKB008487	PRATA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0052	209757833	NIQ8535	MT	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	E3E2E-000190	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0053	267847041	NPJ1645	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-008233	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0054	913259624	KAP2863	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27054218	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0055	N/I	1 EMPLAC	/XX	DAFRA/SUPER 50	2013/2013	J3BD000182	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0056	832449342	KAE4857	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HA07E-4033079	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0057	223495395	NJV8487	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	G380E-012625	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0058	214664139	NJV1246	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2008	JBF8095563	PRETA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0059	972731229	JYT7467	MT	YAMAHA/NEO AT115	2008/2008	E3A3E-019306	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0060	110856090	NPD9809	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-004851	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0061	960537228	NIY3304	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78539007	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0062	1058306011	QBQ6676	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F058347	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.050,00	CUIABÁ SEMOB
0063	565619837	OBP1988	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D009983	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0064	1059232038	PWM3326	MT	RENAULT/SANDERO EXPR 10	2015/2016	D4DJ754Q141550	PRATA	CONSERVADO	R\$ 9.400,00	CUIABÁ SEMOB
0065	219132887	NPJ3976	MT	DAFRA/SUPER 100	2009/2010	A2G9001632	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0066	258310545	NPI5756	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T014635	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0067	N/I	1 EMPLAC	/XX	HONDA/CG 160 START	2018/2019	KC25E0K014491	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.150,00	CUIABÁ SEMOB
0068	957662734	KAH7563	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78528942	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0069	1034391841	FTA3681	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-008031	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0070	N/I	1 EMPLAC	/XX	HONDA/BIZ 125	2019/2019	JC48E3K502425	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.650,00	CUIABÁ SEMOB
0071	N/I	1 EMPLAC	/XX	YAMAHA/NEO 125	2021/2022	E3V2E-052849	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0072	764567292	JZO4628	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21078629	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0073	815251920	JZN8221	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14036705	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0074	135972523	NJK2094	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19012747	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0075	407946411	OAS5717	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	JC48E2C270409	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0076	199204942	NTD8142	MT	GM/BLAZER ADVANTAGE	2010/2010	V20033656	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 12.600,00	CUIABÁ SEMOB
0077	813487056	KAU2920	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3073222	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0079	938304887	NJD0840	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2007/2008	178F3011*7802330*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.900,00	CUIABÁ SEMOB
0080	126218862	KAS0742	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	KC15E29010052	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0081	00942954742	NDB9867	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18077332	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0082	209584610	NIQ7435	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A089063	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0083	870929569	KAM2399	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2005/2006	JA04E26000072	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0084	963828673	NJF4084	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78569988	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0085	819897256	JZQ3491	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	JC30E14066585	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0086	779042565	JZI7634	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	HA07E12029328	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0087	999608932	OAY1253	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	HC14E2E011530	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB

										SEMOB
0088	907955100	JGW6175	MT	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2007/2007	F70006865	PRATA	CONSERVADO	R\$ 7.000,00	CUIABÁ SEMOB
0089	778617416	JZH9954	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	HA07E-2011992	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0090	906548624	KAC9001	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2007	JA04E27027785	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0091	963147242	NIY7655	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR238818	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0092	262833131	NPF3465	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	F4D5-BR379841	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0093	463501365	NML8623	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C527209	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.450,00	CUIABÁ SEMOB
0094	516267965	OBI1202	MT	PEUGEOT/207HB XR	2012/2013	10DBSS0215419	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0095	807772291	JZU8347	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3061075	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0096	153344407	NJN4537	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2009/2009	KC16E19006690	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0097	969694431	NJB6696	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78629083	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0098	918016304	JYK4295	MT	RENAULT/MEGANEGT DYN 20A	2007/2007	F4R1771C080737	PRATA	CONSERVADO	R\$ 5.400,00	CUIABÁ SEMOB
0099	648014568	JYH7052	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	JC25E-ST20052	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0100	914488210	KAQ7924	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR160216	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0101	484392190	OBG7278	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2012/2013	D4DH760Q243416	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 7.600,00	CUIABÁ SEMOB
0102	504306006	OBB4901	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D404424	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0103	855799650	JZW9276	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15042424	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0104	1060705521	QBX3656	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F111917	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0105	128970146	NJA8323	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-037442	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0106	473715562	PFS4157	GO	I/LR EVOQUE PURE PSD	2012/2012	280312204151204PT	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 26.600,00	CUIABÁ SEMOB
0107	1034913597	OBO4261	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	JC41E2F104124	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0108	592526445	OBO6365	MT	HONDA/XRE 300	2013/2014	ND11E1E002963	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0109	N/I	1 EMPLAC	/XX	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	KC22E0L146063	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.450,00	CUIABÁ SEMOB
0110	N/I	1 EMPLAC	/XX	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	KC22E0M211138	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0112	1081862154	OBN5533	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	KC22E0G125796	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0113	1145672520	QCO3G92	MT	HONDA/XRE 300	2017/2018	ND11E1J100078	VERDE	CONSERVADO	R\$ 5.450,00	CUIABÁ SEMOB
0114	1134775285	QCR7B28	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J113697	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0115	223489026	NJV8357	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A123908	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0116	484030833	OBF7208	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2012/2012	KC16E5C538273	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0117	163519811	NPG9F78	MT	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008/2009	JBK8109715	PRATA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0118	117085790	NJP8798	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18340650	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0119	928546411	KAH6972	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	2007/2007	F401BR148577	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0120	955611601	JXZ5353	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58036435	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0121	387182144	NAF9989	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	G390E048705	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.850,00	CUIABÁ SEMOB
0122	534874975	OBI4855	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	E3G9E-130367	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0123	970186371	NJD0096	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-216016	VERMELHO	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0124	842463402	JZX0813	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	MC35E-5001754	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0125	575421878	NPD8205	MT	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	2013/2014	D4DB264Q031410	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.800,00	CUIABÁ SEMOB
0126	884510263	KAJ3505	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	KC08E65024134	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0127	1157996857	QCY6665	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E0J007579	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0128	1056134442	QBW5C55	MT	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	2015/2015	4B11BAC3346	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 18.600,00	CUIABÁ SEMOB
0129	805375104	AKY0293	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2002/2003	10TR01Q0043744	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0130	479336024	OAY5982	MT	KASINSKI/WIN 110 60	2011/2012	9AALB009006	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CUIABÁ SEMOB
0131	973014121	KAH5257	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78646489	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0132	507929250	OBL6851	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D007797	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0133	793542219	KAQ1417	MT	VW/GOLF	2002/2003	BAH060287	PRETA	CONSERVADO	R\$ 6.200,00	CUIABÁ SEMOB
0134	681863471	JZM1008	MT	GM/VECTRA GLS	1997/1997	NN0046512	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.400,00	CUIABÁ SEMOB
0135	778694437	GZX1561	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0108635	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0136	228961270	NUA6228	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A116651	PRETO	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0137	873181255	JZZ2941	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	JC30E76001578	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB

0138	343240351	NTY9555	MT	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2011	WY156FMI410239996	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	CUIABÁ SEMOB
0139	897038622	KA08269	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR144061	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0140	842739114	JZX4583	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25023381	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0141	165918837	NPK4F69	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29109975	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0142	939051168	NJE6F90	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	KC08E28014604	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0143	635597292	JYF6465	MT	VW/GOL CLI 1.8	1995/1995	UDC017402	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0144	888905289	KAK9206	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	JA04E26856612	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0145	975621262	NJE5317	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58091745	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.250,00	CUIABÁ SEMOB
0146	916223116	DUY8097	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E022180	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.150,00	CUIABÁ SEMOB
0147	472875817	NZ5539	MT	I/HYUNDAI I30 2.0	2011/2012	G4GCBW067089	PRATA	CONSERVADO	R\$ 10.500,00	CUIABÁ SEMOB
0148	137328010	NBG1519	MT	VW/GOL I	1996/1996	317081	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0149	00116149353	NJN6868	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78241734	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0150	768608937	HRK3660	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	JC30E311008635	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0151	851602312	NFU4682	GO	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75006483	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0152	1127968170	QXB4067	MT	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2017/2017	G3C5E-062686	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0153	880214384	DSR0234	SP	FIAT/STILO FLEX	2006/2006	J10197976	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0154	455435952	OAT4171	MT	HONDA/CG125 CARGO KS	2011/2012	JC41E3C004552	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0155	970748698	NJE4636	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	F401BR168371	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0156	720444543	CRG5838	SP	VW/GOL 1.6	1999/2000	UNF102065	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0157	791568768	DHG3472	MT	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	5J0001787	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0158	129235202	NEB5693	RO	HONDA/CG 125 FAN ES	2008/2009	JC41E29014174	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0159	801831636	JZP5254	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3117150	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0160	931173930	MZR9138	SP	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	KC08E68000993	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0162	488605385	OBD0749	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C311100	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0163	926354655	NDD4574	RO	VW/FOX 1.0	2007/2008	BNX136573	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0164	126720746	JYC0232	MT	VW/GOL C	1987/1987	UP291595	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0165	808409727	HST4101	MT	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	E337E-024705	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0166	852154798	JZ5044	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75009496	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0167	472530933	OAZ9H53	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C551635	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0168	120308843	KAM6671	MT	RENAULT/MEGANESD DYN 16	2008/2009	K4MV768Q020486	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0169	926548662	DXJ4948	SP	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17207446	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0170	704450410	HRT1074	MS	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W184929	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0171	627367836	BYD1730	SP	GM/MONZA GLS	1994/1995	B20YZ31060411	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0172	825580862	KMB0292	GO	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	6V0058288	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0173	882962302	KAF8575	MT	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	KC08E36802561	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0174	645149071	JZM8889	MT	FIAT/ELBA WEEKEND IE	1995/1995	4293860	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0175	00271181990	NAF7900	SP	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	E3G9E-015467	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0176	861859545	HSN7916	MS	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75065644	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0177	847858243	JZX8672	MT	VW/GOL 1.0	2005/2005	AZN239155	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0178	853726787	DEP5100	SP	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5809641	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0179	00886859026	KAS5047	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR134660	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0180	640110363	AFM0268	MT	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	4368845	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0181	565907174	OAQ2759	MT	DAFRA/ZIG 50	2013/2014	J2FD008675	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0182	948400196	HSU6207	MS	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78105009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0183	936197730	HSZ5727	MS	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78027067	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0184	646234684	BSC7488	SP	VW/GOL 1000I	1995/1996	165585	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0185	118446096	NJ57338	MT	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	C3D8008034	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0186	849924324	MEU1031	SC	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2005	6V0123046	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0187	662077504	JYP7120	MT	VW/PARATI CLI 1.8	1996/1996	UDC090736	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0188	860819400	KA06228	MT	HONDA/C100 BIZ MAIS	2003/2003	HA07E23055100	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB

										SEMOB
0189	689399200	JZK1429	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	JC25E-W050564	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0190	978010566	NJB4278	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-231404	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0191	888634854	KAU7457	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76874379	PRETO	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0192	994506465	NPH2712	MT	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2014	JL1P39FMB13T017412	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0193	730631303	JYY9102	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y220630	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0194	952182750	NIY3292	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78130688	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0195	763112720	JZK3527	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11210087	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0196	763609188	JZL5498	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21053522	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0197	914368435	KAR4H53	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77105716	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0198	776811975	JZJ6643	MT	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	MC27E-2005860	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0199	801266955	JZQ9423	MT	RENAULT/CLIO PRI 10 16VH	2003/2003	Q052658	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00	CUIABÁ SEMOB
0200	N/I	1 EMPLAC	/XX	I/PEUGEOT PARTNER VTC 16	2011/2011	N/I	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0201	510718787	BHZ1514	MT	HONDA/CB 450 CUSTOM	1985/1985	CB450BRE2007269	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 650,00	CUIABÁ SEMOB
0202	742186687	JZE9939	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y139366	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00	CUIABÁ SEMOB
0203	125111061	JYE7394	MT	VW/SAVEIRO CL	1993/1993	1428343	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0204	1249740859	RAR0D84	MT	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2020/2021	KD08E1M005323	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 950,00	CUIABÁ SEMOB
0205	119823888	NDV6530	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2009	D4DH760Q041870	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0206	1049019676	QBK1244	MT	IROS/ONE125 ES	2013/2013	157FMIDM006771	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0207	338929843	NPL7824	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B084060	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0208	845014498	JZW1311	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15057592	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0209	593454570	NPC9595	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2014	CCP452744	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0210	704932431	JYU2699	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	JC25E-X006192	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0211	969296126	NJA6926	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78627325	ROSA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0212	789823179	KEP9250	MT	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	10TR01Q0045557	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0213	733053122	JZA6993	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y012031	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0214	N/I	1 EMPLAC	/XX	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2012	WY139FMA12814700	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	CUIABÁ SEMOB
0215	767164865	JZY2870	MT	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	HA07E-1040982	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0216	673496805	JYM1704	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	JC25E-V108524	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0217	729267334	KDU5919	GO	VW/GOL 16V	1999/2000	AFR270887	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0218	308402898	NPK2081	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B465646	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0219	990333752	NPI7370	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-017951	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0220	621362638	JYB2597	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	4014229	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0221	799206261	MVT3111	MT	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	E337E-011791	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0222	641445024	JYH2119	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS61742	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0223	975334883	NJD8087	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-214528	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0224	794357555	JZL9944	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13130760	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0225	306564238	NPH4711	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B304636	VERMELHO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0226	860225046	KAQ9978	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75038531	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0227	503219029	OBM0627	MT	DAFRA/ZIG 50	2012/2013	J2KC012698	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0228	733651143	JYY1404	MT	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR282256	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0229	782325009	JZI7086	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12201820	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB
0230	960913998	NIZ1504	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78159054	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00	CUIABÁ SEMOB
0231	741837250	JZK1178	MT	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR370280	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0232	699218659	JYQ6156	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E-W173609	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	CUIABÁ SEMOB
0233	313846138	NJM7092	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2010/2011	F4D5-BR390462	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	CUIABÁ SEMOB

## ANEXO II

### SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 234 é de aproximadamente 4.700Kg (quatro mil e setecentos), e a estimativado material a ser reciclado do lote 235 é de aproximadamente 51.300 Kg (cinquenta e um mil e trezentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
234	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	47	100	4.700	R\$ 1,50	R\$ 7.050,00
235	LEVE B (Automóveis de passeio)	57	900	51.300	R\$ 1,50	R\$ 76.950,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		104	-	56.000		R\$ 84.000,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0234.0001	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0002	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0003	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0004	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0005	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0006	N/I	N/I	I/JIALING JH 125L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0007	N/I	N/I	KASINSKI/GF 125	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0008	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0009	N/I	N/I	/HONDA CG 125 FAN	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0010	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0011	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0012	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 200 III	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0013	JXZ1369	9C2JC1801PRP14689	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0014	N/I	N/I	DAFRA/ZIG 50	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0015	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0016	N/I	LXYXCBL09A0249409	SHYNERAI 50	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0017	N/I	N/I	HONDA/C100 BIZ	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0018	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0019	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0020	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0021	N/I	N/I	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0022	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0023	N/I	N/I	CG TITAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0024	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN KSE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0025	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0026	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0027	N/I	N/I	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0028	N/I	N/I	YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0029	N/I	N/I	SHINERAY/49C JET	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB

0234.0030	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0031	N/I	N/I	HONDA/CG 125 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0032	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0033	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0034	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0035	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0036	N/I	N/I	/HONDA CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB

0234.0037	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0038	N/I	N/I	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0039	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0040	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0041	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0042	N/I	N/I	YAMAHA/YBR 125K	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0043	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 EX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0044	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0045	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0046	N/I	N/I	I/SHINERAY XY 50 Q	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0234.0047	JZA4521	9C2JA0100XR930275	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0001	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0002	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0003	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0004	KAM9J78	9BGSC19Z0YC157233	GM/CORSA WIND	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0005	N/I	N/I	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0006	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0007	N/I	N/I	VW/GOL 1.0	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0008	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0009	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0010	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0011	GLV4104	9BFZZ54ZNB242237	FORD/ESCORT 1.8 XR3	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0012	N/I	N/I	FORD/FIESTA STREET	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0013	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0014	N/I	N/I	FORD/PAMPA GL	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0015	JZD6324	9BGSC68Z01B150989	GM/CORSA WIND	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0016	N/I	N/I	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0017	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0018	N/I	N/I	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0019	N/I	N/I	FIAT/UNO S	BEGE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0020	JZN2516	9BGRD48X03G199545	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0021	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0022	N/I	N/I	FORD/FIESTA	LARANJA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0023	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0024	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0025	N/I	N/I	RENAULT/SANDERO EXP 16	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0026	N/I	N/I	FORD/PAMPA L	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0027	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0028	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0029	N/I	N/I	CARRETINHA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0030	N/I	N/I	GM/CORSA HATCH	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0031	N/I	N/I	FORD/PAMPA 1.8 S	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0032	N/I	N/I	CARROCINHA/REBOQUE	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0033	NTY8692	9BGRG08F0CG181080	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0034	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB

0235.0035	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0036	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0037	N/I	N/I	GM/CHEVY 500 DL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0038	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SX	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0039	JZS6049	9BWCA05X93P082943	VW/GOL 1.0	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0040	N/I	N/I	GM/CORSA SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0041	N/I	N/I	VW/GOL CLI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0042	N/I	N/I	VW/LOGUS CLI 1.8	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0043	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0044	BKA4090	9BGSC08WSSC676978	GM/CORSA WIND	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0045	NPO7F43	9BWAA05W79P129748	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0046	KAD3F66	9BWZZZ377VP529177	VW/GOL MI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0047	N/I	N/I	FIAT/FIORINO FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0048	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0049	N/I	N/I	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0050	N/I	N/I	VW/SAVEIRO S	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0051	N/I	N/I	FIAT/SIENA FIRE	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0052	N/I	N/I	FIAT/PALIO 16V	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0053	N/I	N/I	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0054	KAH1626	9BWCA05Y92T163309	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0055	N/I	N/I	FIAT/PALIO EX	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0056	N/I	N/I	FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0235.0057	N/I	N/I	GM/MONTANA CONQUEST	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB

